



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SR. PRESIDENTE;
NOBRES PARES.



INDICAÇÃO Nº

1952

/19

Com o objetivo de atender pedido formulado por municípios que procuraram este Parlamentar, é que INDICO ao EXCELENTE SR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, Prefeito desta Cidade, para que determine a Secretaria de Serviços Urbanos (SESURB), a realização/verificação do(s) serviço(s)/solicitação abaixo descrito(s), na Av./Rua Av. Presidente Kennedy nº 17214, no bairro do Jardim Real, solicitado pelo munícipe, o senhor Jefferson Francisco, de acordo com o nº de protocolo 2019080107165528.

Justificativa: Na referida via pública, existe há necessidade de ser realizada a pavimentação, fato este que justifica a presente propositura.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de agosto de 2019.

HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR – MDB



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

